



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

ANEXO XIV

PLANILHA BÁSICA DE AVALIAÇÃO

PREÇO MÍNIMO ACEITÁVEL

DECRETO Nº 2.711 DE 24 DE JULHO DE 2020.

A Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 2.711 de 24 de julho de 2020, no objetivo de determinar o valor mínimo para contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos, em análise e por entendimento mútuo, avaliou o valor mínimo da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato administrativo.	R\$ 161.981,50 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

FORMA TÉCNICA DE ANÁLISE:

Foram comparados os seguintes dados em relação a três municípios que já possuem o serviço de gerenciamento e processamento da folha de pagamento e obteve-se o seguinte resultado:

➤ O primeiro município possui em média 300 funcionários, com despesa líquida média de R\$ 700.000,00, portanto $R\$ 700.000,00 \times 13 = 9.100.000,00 \times 5 \text{ anos} = R\$ 45.500.000,00$. Considerando o aumento de 4% sobre o valor total (possível reposição ou aumento de pessoas no quadro) R\$ 47.320.000,00. Este município fechou o pregão em R\$ 125.650,00 que corresponde à média de R\$ 418,66 por servidor;

➤ O segundo município possui cerca de 630 funcionários, com despesa líquida média de R\$ 1.362.000,00, portanto $R\$ 1.362.000,00 \times 13 = 17.706.000,00 \times 5 \text{ anos} = R\$ 88.530.000,00$. Considerando o aumento de 4% sobre o valor total (possível reposição ou aumento de pessoas no quadro) R\$ 92.071.200,00. Este município fechou o pregão em R\$ 580.000,00 que corresponde à média de R\$ 920,63 por servidor;

➤ O terceiro município é de grande porte com 6.090 servidores e foi arrematado por R\$ 15.840.000,00 e movimentará R\$ 258.000.000,00 nos 5 anos em valor bruto. Para este município a média foi de R\$ 2.600,00 por servidor;



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

➤ O quarto município possui 230 funcionários e recebeu R\$ 123.650,00 pelo gerenciamento, perfazendo o valor bruto mensal estimado em R\$ 465.812,54, considerando 13º férias (multiplicando por 13,334%) valor média anual de R\$ 6.213.939,28.

OBSERVAÇÃO: Se considerar o número de servidores da Prefeitura de Taiúva, 285 com média de despesa bruta em média R\$ 612.696,39 (categoria 319011 e 319016) mês julho/2020, portanto $R\$ 612.696,39 \times 13,334 = R\$ 8.169.693,66 \times 5 \text{ anos} = R\$ 40.848.468,32$. Considerando o aumento de 5% sobre o valor total (possível reposição ou aumento de pessoas no quadro) R\$ 42.890.891,73.

Em comparação pelo número de servidores, baseando pelo quarto município, a média seria de $R\$ 537,60 \times 285 = 153.218,47$, se considerar pelo movimento financeiro aplica-se 31% sobre o valor $R\$ 123.650,00 = R\$ 161.981,50$.

RESULTADO DA ANÁLISE:

Ressalta-se que as análises foram efetuadas em comparações de medias em pesquisas realizadas pelo portal da transparência entre os anos de 2017 a 2020, portanto os valores executados.

Se tratando de contratação por meio de uma licitação, os trâmites legais e legislações vigentes, que demandam esta matéria, deverão ser observados, inclusive, o preço do lance inicial. Reiteramos que esta comissão tão somente efetuou as pesquisas e demonstrou a média apurada.

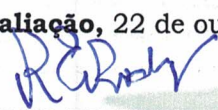
Município 1º PM PIRANGI, www.pirangi.sp.gov.br; portal transparência e ligações a Sra. Silvana RH e André Contador.

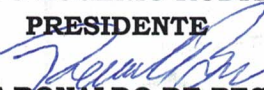
Município 2º PM PINDORAMA www.pindorama.sp.gov.br; portal transparência e ligações a Sra Anelise RH e Arnaldo Contador

Município 3º PM MAUÁ

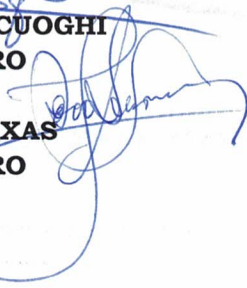
Município 4º PM TAQUARAL.

Comissão de Avaliação, 22 de outubro de 2020.


ROBERTO EUGENIO RODRIGUES
PRESIDENTE


JOSÉ RONALDO DE BESSA
MEMBRO


MARISTELA CUOGHI
MEMBRO


JOÃO SEIXAS
MEMBRO